

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.544, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia membros para comporem a Comissão Organizadora e Examinadora de Teste Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade no inciso IX, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidores.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula	Gruaçãoção
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8	Direito
Gilmar Gehlen	Escriturário B	198-8	História e Geografia
Dirlei Fátima Cecchin Felipetto	Enfermeiro	1070-7	Enfermagem
Marizete Kowalski Olinquevez	Auxiliar de Escriturário B	212-7	Administração de Empresas
Manoel Brezolin	Enfermeiro	533-9	Enfermagem

Art. 3º A Comissão ficará responsável pela elaboração dos instrumentos normativos, organização, supervisão, execução e avaliação do processo seletivo, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, podendo solicitar auxílio de profissionais qualificados, nos atos que julgar necessário.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

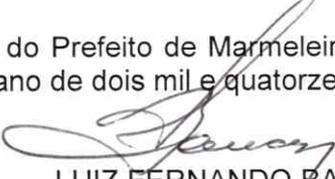
Art. 5º Todas as decisões referente ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão.

Art. 6º A Comissão ora criada será extinta tão logo seja homologado o resultado final do aludido concurso.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

20 / 02 / 14

